



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

INDICAÇÃO N° IND 13381 /2013
(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

IND 13381 /2013

L I D O
Em, 24/10/03
AN/03
Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Obras, promover a construção de uma ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Engenho das Lajes, localizado no Núcleo Rural as margens da BR 060 – Km 19 – Engenho das Lajes – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Obras, promover a construção de uma ponte em concreto armado sobre o Ribeirão Engenho das Lajes, localizado no Núcleo Rural as margens da BR 060 – Km 19 – Engenho das Lajes – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13381 / 2013
Folha Nº. 01-uf

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que segundo os moradores, as condições da via de acesso ao Núcleo Rural são precárias, dificultando o tráfego de veículos principalmente nos horários em que moradores estão indo para o trabalho ou retornando para casa.

A construção de uma ponte no local solicitado pelos moradores contribuirá em muito para desafogar o intenso trânsito no local.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da Região conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 30/10/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 13381/2013
Folha Nº 02-4p